



10/05/19

Automaçã

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA/GABPE Nº 019/2019

Dispõe sobre a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do processo Nº 1685/2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão/ES, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 55, VI, da lei Orgânica Municipal, com base no art. 77, inciso II, alínea c do mesmo diploma legal, e em vista do que dispõe o art. 231 e seguintes da Lei Municipal Nº 804/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Nº **1685/2019**.

Art. 2º Ficam designados para comporem a comissão de sindicância, com vistas a dar cumprimento ao disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores estatutários a seguir relacionados:

Presidente – RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO, Gerente Administrativo (MAT 410727)

Membro – MARIA ADÉLIA BRAGA FELLER, professora (MAT. 403024)

Membro – MARCIELA JOSÉ, professora (MAT 403019)

Membro – MARILENE SABINO DE OLIVEIRA, professora (MAT 403080)

Parágrafo Único. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogáveis mediante requerimento da Comissão e com a devida justificativa.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, em 10 de maio de 2019.

Joilson Rocha Nunes
Prefeito do Município de Fundão - ES